



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
 Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
 CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
 E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 075/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 18 de junho de 2012, a Senhora **ELENICE DOS SANTOS MOREIRA (cônjuge)**, dependente do segurado deste Instituto, Senhor **NORIVAL FLORENCIO MOREIRA**, matrícula nº 6037, aposentado por invalidez em 01/08/2002 através da Portaria nº 004/2002, retificada por determinação do TCE/RJ pela Portaria nº 033/2004 de 23/11/2004 conforme Processo nº 241.135-6/2002. O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. com a Lei Municipal nº 624/2006, sendo o provento fixado conforme abaixo:

Fixação de Proventos:

Proventos.....	R\$ 622,00
Adicional por Tempo de Serviço – 25%.....	R\$ 155,50
Totalizando.....	R\$ 777,50

(Setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 09 de julho de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
 Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO	
<i>Carta da Região Serra - Mas</i>	
Edição <u>387</u>	Pag. <u>06</u>
Data <u>15 / 07 / 2012</u>	